



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO

O Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do Cuidado e da Educação em Enfermagem e Saúde - GEPADES torna público Edital para seleção de doutores para bolsa de pós-doutorado vinculada ao projeto de pesquisa “Avaliação do cuidado de enfermagem a pacientes com COVID-19 em hospitais universitários brasileiros”, sob coordenação da Profa. Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann e financiamento da Chamada MCTI/CNPq/CT-Saúde/MS/SCTIE/Delit Nº 07/2020 e Chamada Pública FAPESC Nº 004/2020.

1. CRONOGRAMA

1.1 O processo seletivo será realizado conforme atividades e períodos apresentados a seguir:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Divulgação de Chamada Pública	10/08/2021
Período de inscrição	Até 15/08/2021
Divulgação do Resultado	Até 17/08/2021

2. VAGAS

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga de Bolsa de Pós-Doutorado Junior, pagas por meio de Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 004/2020, suplemento à Chamada Pública MCTIC/CNPq/FNDCT/MS/SCTIE/ Delit Nº 07/2020.

2.2 O valor da bolsa é de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais) mensais, de acordo com as Normas vigentes do CNPq.

2.3 A bolsa terá duração de **3 (três) meses**, com possibilidade de renovação até o final da vigência do projeto e disponibilidade financeira.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Possuir o título de Doutor **há menos de 7 anos**, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

- 3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto após aprovação da sua candidatura;
- 3.5. Ser integrante da equipe de pesquisadores do projeto de pesquisa “Avaliação do cuidado de enfermagem a pacientes com COVID-19 em hospitais universitários brasileiros”;
- 3.6. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, em ambos os casos **sem vínculo empregatício**;
- 3.7. Ser docente ou pesquisador no Brasil com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que apresente comprovação de **afastamento integral da instituição de origem**, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- 3.8. Estar disponível para início das atividades em 01/09/2021.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período: 10/08 a 15/08/2021.

4.2 As inscrições devem ser feitas da seguinte forma:

4.2.1 Preenchimento do formulário de inscrição on-line: <https://forms.gle/ZNsx86qTgNR4AjEV9>

4.2.2 Envio por e-mail da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identidade (RG, CNH, Registros profissionais, Carteira de trabalho, Passaporte) e CPF. Se estrangeiro, acrescentar cópia do visto de permanência.
- b) Diploma de Doutor (cópia), ata de defesa (cópia) ou declaração de previsão de defesa assinada pelo orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Nas duas últimas situações, o candidato deverá apresentar o Diploma de Doutor ou protocolo de emissão do diploma assinado pelo Coordenador do Curso para a implementação da bolsa.
- c) Declaração de interesse pessoal, conforme orientações descritas no **APÊNDICE 1**.

4.3 Os documentos do **item 4.2.2** devem ser enviados para o **email: gepades.ufsc@gmail.com**

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma comissão composta por professores vinculados ao GEPADES e ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC.

5.2 A seleção consistirá das seguintes etapas:

- a) **Etapas 1 (Eliminatória):** análise do preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos comprobatórios;

- b) **Etapla 2:** Análise da produção acadêmica do candidato. A avaliação da produção acadêmica será pelo Curriculum Lattes, disponível on-line, nos últimos cinco anos (2016 a 2020 mais o ano ainda em curso), conforme **APÊNDICE 2** (Peso 8);
 - c) **Etapla 3:** análise da carta de **Declaração de interesse pessoal** do candidato. Serão analisados os seguintes itens: motivações para realização do Pós-Doutorado vinculado ao GEPADES/UFSC; formação/experiência em pesquisas na área de Gestão em Enfermagem e Saúde; formação/experiência em pesquisa quantitativa; formação/experiência em pesquisa qualitativa; e, formação/experiência em pesquisa de métodos mistos (Peso 2).
 - d) **Etapla 4:** Entrevista via Google Meet (se necessário) para avaliação complementar da carta de **Declaração de interesse pessoal** (Etapla 3). Os candidatos serão avisados, no mínimo, 24 horas antes do horário agendado.
- 5.3 Para obter a aprovação na produção acadêmica, o/a candidato/a deverá obter nota mínima de **7,0** (sete vírgula zero), que corresponde a **50-60 pontos**, conforme tabela de conversão do **APÊNDICE 3**.
- 5.4 Conforme o desempenho, será atribuída aos candidatos uma nota de 0 – 10. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas obtidas.
- 5.5 Em caso de empate, o 1º critério de desempate será a nota obtida na análise da produção acadêmica do candidato.
- 5.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

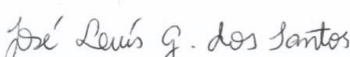
6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados até 18/08/2021, no site do GEPADES: www.gepades.ufsc.br

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e coordenação do projeto.
- 7.2 Informações complementares podem ser obtidas via e-mail: gepades.ufsc@gmail.com
- 7.3 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

Florianópolis, 10 de agosto de 2021.


Prof. Dr. José Luís Guedes dos Santos

Docente do Departamento de Enfermagem e Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Líder do GEPADES e subcoordenador do projeto de pesquisa

APÊNDICE 1

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PESSOAL

Deve ter **no máximo** 2 páginas, em espaço 1,5, descrevendo experiências profissionais e metas pessoais que o(a) candidato(a) considera relevantes e que o(a) qualificam para a bolsa de Pós-Doutorado.

Certifique-se de contemplar os seguintes aspectos:

1. Motivações para realização do Pós-Doutorado junto ao GEPADES e PEN/UFSC
2. Descrição do objeto de pesquisa ou temática de interesse para o Pós-Doutorado, considerado o projeto de pesquisa “Avaliação do cuidado de enfermagem a pacientes com COVID-19 em hospitais universitários brasileiros”
3. Formação/experiência em pesquisas na área de Gestão em Enfermagem e Saúde
4. Formação/experiência em pesquisa quantitativa e qualitativa

APÊNDICE 2

ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – 5 ANOS (2016-2020) MAIS O ANO EM CURSO (2021)	Qtde	Ptos
ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS E CLASSIFICADOS QUALIS CAPES 2013-2016		
A1 – 20 pontos por artigo		
A2 – 15 pontos por artigo		
B1 – 10 pontos por artigo		
B2 – 8 pontos por artigo		
B3 – 5 pontos por artigo		
B4 – 4 pontos por artigo		
B5 – 3 pontos por artigo		
LIVROS E/OU CAPÍTULO DE LIVROS com ISBN		
Livros Publicados na área da saúde – 7 pontos por livro		
Organização de Obra Publicada - 6 pontos por livro		
Capítulo de Livro - 5 pontos por capítulo		
	Pontos	

APÊNDICE 3**TABELA DE CONVERSÃO DE PONTOS EM NOTA DO CURRICULUM VITAE**

Nota	Pontuação
7,0	50-60
7,5	61-70
8,0	71-80
8,5	81-90
9,0	91-100
9,5	101-110
10,0	≥ 111